

INDICAÇÃO nº 016/2008

Senhor Presidente
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Paraná

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas funções, na forma regimental e atendendo pedido, em abaixo-assinado, sendo signatários a grande maioria dos moradores do Bairro Esperança, nesta cidade, indica formalmente ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte necessidade de ordem pública:

“Que sejam devidamente numeradas as casas do referido bairro, pois existem residências naquele arrabalde com mais de um número e outras sem número, dificultando a localização das moradias e a entrega das correspondências, obrigando os moradores a irem buscá-las nos órgãos públicos emitentes ou mesmo lá na agência dos Correios”.

JUSTIFICATIVAS

O atendimento ao pedido em realce é obrigação legal que se impõe ao Poder Público Municipal, e a sua necessidade, importância e urgência são legitimadas pelo elevado número de assinaturas do documento em anexo (abaixo-assinado).

Estando as residências devidamente numeradas, certamente evitar-se-á transtornos e os funcionários dos Correios não poderão eximir-se de entregar as correspondências nas casas.

Câmara de Vereadores, Dois Vizinhos, PR, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço – DEM
Proponente